



REQUERIMENTO Nº 26/2025

EMENTA
SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO, EMPRESA FORNECEDORA E COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELO MUNICÍPIO

PROTOCOLO GERAL N. _____

DATA ____/____/____

Requeiro à Mesa, após manifestação do Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor responsável, envie a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes ao fornecimento de cestas básicas no município:

1. Forma de renovação da licitação das cestas básicas:

- a) Detalhar se o atual contrato de fornecimento foi fruto de nova licitação, prorrogação contratual, adesão a ata de registro de preços ou outro tipo de instrumento legal.
- b) Caso tenha havido prorrogação, informar qual foi a modalidade licitatória original, a vigência do contrato inicial, e em que condições legais foi permitida a renovação.

2. Identificação da empresa fornecedora atual:

- a) Nome completo da empresa;
- b) CNPJ;
- c) Endereço da sede ou filial responsável pela entrega;
- d) Valor global do contrato vigente e prazos definidos para fornecimento.

3. Composição detalhada das cestas básicas fornecidas atualmente:

- a) Listagem individualizada dos produtos incluídos, com especificação de:
 - Nome do item,
 - Quantidade por unidade da cesta,
 - Peso/litro,



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

- Marca ou especificações de qualidade exigidas no edital, se houver.
- b) Informar também se a composição atual da cesta segue as exigências mínimas de valor nutricional ou normas orientadas por órgão de assistência social e se há padronização para todos os beneficiários ou variação conforme critérios sociais.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa exercer o papel fiscalizador do Legislativo sobre os atos administrativos, garantindo que os contratos públicos estejam sendo executados dentro da legalidade, com economicidade e, sobretudo, com eficácia social. A cesta básica, como política de assistência alimentar, deve cumprir critérios técnicos e de dignidade, sendo indispensável o acompanhamento da Câmara quanto à sua composição e contratação.

Bom Jesus dos Perdões, 11 de junho de 2025.

DENIS ALESSANDRO RUIZ ESPINOSA

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA ____/____/____	DESPACHO: APROVADO POR _____ VOTOS ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO E AGUARDE-SE O PRAZO LEGAL PARA RESPOSTA	PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO OFÍCIO N° _____ DATA ____/____/____
SECRETÁRIO(A)	PRESIDENTE	PROT. EX. N° _____
		DATA ____/____/____
		SECRETARIA DA CÂMARA